

Ata da Sessão ordinária da Câmara municipal da cidade de Sebastião Bevilacqua, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (14/06/2023) às 16:30h, da tarde na sede da Câmara municipal reuniram-se os vereadores faltando Francisco Sumar do Nascimento Silva e Aderson Pimentes dos Santos, que por motivos superiores não pode comparecer, parando os trabalhos para Gabriel de Sousa e Silva, presidente em exercício. Desta sessão, o mesmo iniciou a sessão com a seguinte ordem do dia: leitura da ata anterior, da qual

foi aprovada sem emendas projeto de lei nº 001/2023, do vereador João Batista de Sousa Veloso: Institui no Município de Sebastião Leal, programa aluno nota 10, que premia os melhores alunos da rede pública municipal, criando o prêmio de incentivo ao bom aluno. A vereadora Tais Araújo falou que em relação ao projeto, a sua opinião é favorável. Visto que o mesmo foi apresentado na sessão anterior. Vereador Cleirino também se posicionou a favor. Vereador João Batista falou que o projeto já foi discutido na sessão anterior, e novamente falou da importância do projeto. Vereador Gulirison se posicionou falando dos benefícios que o projeto trará aos alunos. Após discussão o presidente encaminhou o projeto para comissão onde teve parecer favorável. Em seguida foi aprovado em primeira e segunda discussão por unanimidade. Projeto de lei nº 009/2023, dispõe sobre a promoção e proteção aos animais de Sebastião Leal e das outras providências. O vereador João, fez seu comentário sobre o projeto, relatando que alguns artigos lhe chamaram atenção, como ex: o art. 4º. Vereador Gulirison também fez referências ao art. A vereadora Tais Araújo falou que o projeto foi bem explicado. Vereador Cleirino também falou sobre o projeto, acha um pouco complicado de cumprir, é um projeto bom e que é a favor. Após discussão o presidente encaminhou para comissão onde teve parecer favorável. Em seguida foi aprovado em 1ª e 2ª discussão por unanimidade.

dade, projeto de lei nº 010/2023 dispõe sobre o gerenciamento de Resíduos Sólidos de Sebastião Leal e das outras providências. Vereador João Batista falou um pouco sobre o destino do lixo, e também da parceria com o governo, pois o município sozinho não tem condições de tratar o material sanitário. Vereador Adineilson já falou sobre a reciclagem, lamentou por o município não ter uma associação para este fim, após discussão, o presidente encaminhou o projeto para a comissão onde teve parecer favorável, em seguida foi votado em 1.º e 2.º discussão ficando aprovado por unanimidade. Vereador João Batista ^{observação} ~~optou~~ para ser desenvolvido nas escolas relacionando ao meio ambiente, o mesmo falou a respeito do projeto Escola Sustentável, explicando a sua aos demais vereadores, o projeto ficou para ser votado na próxima sessão, projeto de lei nº 0011/2023 "dispõe" digo lei de combate ao incêndio florestal e desmatamento de Sebastião Leal e das outras providências. Vereador João Batista iniciou seu comentário, falando que é um tema mais tratado e de preocupação a nível mundial o desmatamento e os incêndios florestais, Vereador Adineilson também falou sobre o desmatamento ambiental, e citou algumas cidades do Piauí que se destaca em desmatamento dentre elas, Sebastião Leal, também fez uma observação art. 5.º, temos que procurar saber onde fazer o licenciamento ambiental, após discussão do projeto, o presidente encaminhou para a comissão onde teve parecer favorável em seguida foi aprovado em 1.º e 2.º

discussão por unanimidade não havendo 128
mas nada a tratar o presidente declara
encerrada a sessão eu felicitação M de Sousa
lourei a presente ata que após lida e achada
será assinada pelo presidente e os demais re-
gulares.

Abraão Pimentel de Sousa

João Batista de Sousa Vedor

Vaimbon Carvalho Borges

Genelton José de Sousa

João Aires de Araújo Sousa

Lincoln José de Sousa

Gilderson da Rocha Martins